

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2025

Contrato Administrativo 053654/2025 (162873524), celebrado entre A **UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL**, e a empresa **FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL**.

Processo nº 00056-00003962/2024-51

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. A **UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.061.297/0001-08, com sede no Parque Tecnológico de Brasília - BIOTIC, Lote 4, 2º ANDAR, Granja do Torto, Brasília/DF, CEP: 70635-815, neste ato representada por SIMONE PEREIRA COSTA BENCK, brasileira, servidora pública, Matrícula Funcional nº 0249326-8, residente e domiciliada em Brasília/DF, na qualidade de Reitora *Pro Tempore* da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes, com nomeação prevista nos termos do Decreto s/nº de 26 de julho de 2021, ([DODF nº 140, de 27/7/2021, página 6](#)) e Decreto nº 43.152, de 28 de março de 2022 (DODF nº 60 de 29/03/2022), doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL** doravante denominada **CONTRATADA**, com sede no Setor de Indústria e Abastecimento, Trecho 02, Lotes 1835/1845, 1º andar, Bairro SIA, CEP 71200-020/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 03.495.108/0001-90, neste ato representada por DEUSELITA PEREIRA MARTINS sob o nº 714.2** e CPF ***.327.361-**, na qualidade de Diretora Executiva, nomeada em 10/01/2019, DODF nº 07, página 08 com delegação de competência prevista no art. 1º da Portaria nº 1.049, de 07 de novembro de 2022, RESOLVEM celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade especificar a alteração do item 2.1.1 da Cláusula Segunda – Do Objeto do 1º Termo Aditivo (178045099), a fim de esclarecer o posto contratado que sofreu diminuição quantitativa, e resultou na diminuição de aproximadamente 9,0912% no valor total atualizado do Contrato Administrativo, **que passará a vigorar com a redação a seguir:**

2.1.1 **Diminuição quantitativa do fornecimento de mão de obra de 2 postos** dos reeducandos dos regimes semiaberto, aberto ou livramento condicional oriundos do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, **o que equivale aproximadamente 9,0912% do valor total atualizado do Contrato Administrativo**, nos termos do art. 124, inciso I, alínea "b", e do Art. 136, da Lei 14133/2021. Dessa forma, o quantitativo de Reeducandos Nível II passará de 12 para 10 nos meses de vigência do contrato, conforme tabela a seguir:

Dados				Quantidade/Valor Inicial Contrato Administrativo 053654/2025 (162873524)			Decreto nº 47.386, de 25/6/2025	Quantidade/Valor após redução Decreto nº 47.386, de 25/6/2025			Valor Total em 5 Ar (planilh
Item	Especificação	Unidade de Medida	Valor Unitário Mensal	Quantidade Inicial	Valor Total Mensal	Valor Total Anual	Quantidade Reduzida	Quantidade Atualizada	Valor Total Mensal	Valor Total Anual	
1	Reeducando Nível I	Posto	R\$ 2.278,71	11	R\$ 25.065,81	R\$ 300.789,72	2	9	R\$ 20.508,39	R\$246.100,68	R\$ 2.734.3
2	Reeducando Nível II	Posto	R\$ 2.506,41	10	R\$ 25.064,10	R\$ 300.769,20	0	10	R\$ 25.064,10	R\$300.769,20	
TOTAL			R\$ 4.785,12	21	R\$ 50.129,91	R\$ 601.558,92	2	19	R\$ 45.572,49	R\$546.869,88	

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EFICÁCIA

4.1. O presente Termo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Pela UnDF:

SIMONE PEREIRA COSTA BENCK
UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL - UnDF



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE PEREIRA COSTA BENCK** - Matr.0249326-8, Reitor(a), em 19/08/2025, às 12:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= 178916867 código CRC= 1087B108.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Parque Tecnológico de Brasília. Lote 4, Edifício de Governança. Bloco "B" - Bairro Granja do torto - CEP 70635-815 - DF

34628865